DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2025 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 101/2025

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Pregão Presencial nº 032/2025, tipo menor valor global, visando a **Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Dermatologia, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Riolândia/SP, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência.** O recebimento e abertura dos envelopes será às **08:30 horas** do dia **12 de setembro de 2025**, na Praça Antônio Levino, nº 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:00 as 13:00, pelo telefone (17) 3801-9020 - Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br – E-mail: licitacoes@riolandia.sp.gov.br - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 29/08/2025 - Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Outros Atos

NOTIFICAÇÃO

O Município de **Riolândia**, representado pela Chefe do Setor de Recursos Humanos, **Sra. Ortência da Silva Barbosa**, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a servidora **ANDRESSA APARECIDA XAVIER GIACHETO**, ocupante do cargo de psicóloga, para que **compareça a este Departamento Pessoal**, no prazo de **03 (três) dias úteis** contados do recebimento desta, a fim de **justificar suas ausências ao posto de trabalho**, tendo em vista que, conforme registros funcionais:

Conta com **mais de 30 (trinta) faltas consecutivas injustificadas**;

E ainda, **60 (sessenta) faltas intercaladas**, igualmente **sem justificativa válida**.

Informa-se que o não comparecimento ou a ausência de justificativa adequada poderá ensejar a **continuidade do Processo Administrativo Disciplinar 001/2025**, que visa à apuração de possível **abandono de cargo**, nos termos do artigo 156, § único, da Lei nº 90/2019.

Ciente desta notificação, deverá a servidora apresentar-se munida de documentos comprobatórios, caso possua, que possam justificar suas ausências.

Riolândia, 01 de setembro de 2025.

Ortência da Silva Barbosa

Chefe do Setor de Recursos Humanos

NOTIFICAÇÃO

O Município de **Riolândia**, representado pela Chefe do Setor de Recursos Humanos, **Sra. Ortência da Silva Barbosa**, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** o servidor **JOSÉ RICARDO CARDOSO BORGES,** ocupante do cargo de pintor, para que **compareça a este Departamento Pessoal**, no prazo de **03 (três) dias úteis** contados do recebimento desta, a fim de **justificar suas ausências ao posto de trabalho**, tendo em vista que, conforme registros funcionais:

Conta com **mais de 30 (trinta) faltas consecutivas injustificadas**;

E ainda, **60 (sessenta) faltas intercaladas**, igualmente **sem justificativa válida**;

Por fim, ressalto que Vossa Senhoria, encontra-se em estágio probatório.

Informa-se que o não comparecimento ou a ausência de justificativa adequada poderá ensejar a **continuidade do Processo Administrativo Disciplinar 002/2025**, que visa à apuração de possível **abandono de cargo**, nos termos do artigo 156, § único, da Lei nº 90/2019.

Ciente desta notificação, deverá a servidora apresentar-se munida de documentos comprobatórios, caso possua, que possam justificar suas ausências.

Riolândia, 01 de setembro de 2025.

Ortência da Silva Barbosa

Chefe do Setor de Recursos Humanos

.....